



ASSUNTO

INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DA AVENIDA SÃO JOSÉ DO NORTE

HOMOLOGO

Em 26 / 08 / 16

[Handwritten Signature]
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 / 08 / 2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental aprova a inclusão do traçado viário e cadastramento do logradouro "Av. São José do Norte". A via terá as seguintes dimensões, conforme levantamento planimétrico anexado pela UPV no presente processo.

No traçado viário projetado: largura de 17,50 metros, face oeste com extensão aproximada de 181,10 metros, face leste com extensão aproximada 184,10 metros, terminando em cul-de-sac de 20,00 metros por 20,50 metros.

No traçado viário existente a ser cadastrado: largura de 17,50 metros, face oeste com extensão aproximada de 193,80 metros, face leste com extensão aproximada de 198,20 metros.

A Avenida São José do Norte inicia na Rua Vacacai seguindo em direção Sul. Localiza-se na MZ 08, UEU 020, conforme expresso nas plantas 01 e 02 anexas.

Presidente

Conselheiro Relator

<i>[Signature]</i>	UFRGS	AREA	<i>[Signature]</i>	RGP1
AUSENTE	METROPLAN	AGADIE	<i>[Signature]</i>	RGP 2
<i>[Signature]</i>	DEM HAB	ABES	<i>[Signature]</i>	RGP 3
<i>[Signature]</i>	EPTC	IUA	<i>[Signature]</i>	RGP 4
<i>[Signature]</i>	GP	OAB	<i>[Signature]</i>	RGP 5
<i>[Signature]</i>	SMURB	SINDUSCON	<i>[Signature]</i>	RGP 6
<i>[Signature]</i>	GESTÃO	SINDIMOVEIS	<i>[Signature]</i>	RGP 7
<i>[Signature]</i>	SMOV	STICC	AUSENTE	RGP 8
<i>[Signature]</i>	SMAM	CRECI	<i>[Signature]</i>	OP-HOCDUA



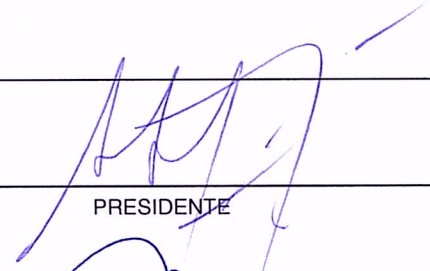
ASSUNTO

INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DA AVENIDA SÃO JOSÉ DO NORTE

JUSTIFICATIVA

A Av. São José do Norte atende as condições mínimas de serviços e de urbanização, sendo consagrada como de uso público. A inclusão do traçado viário e seu cadastramento possibilitarão o reconhecimento dos imóveis com frente para o logradouro e permitirão a continuidade da análise das demandas da comunidade.

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.053476.15.8

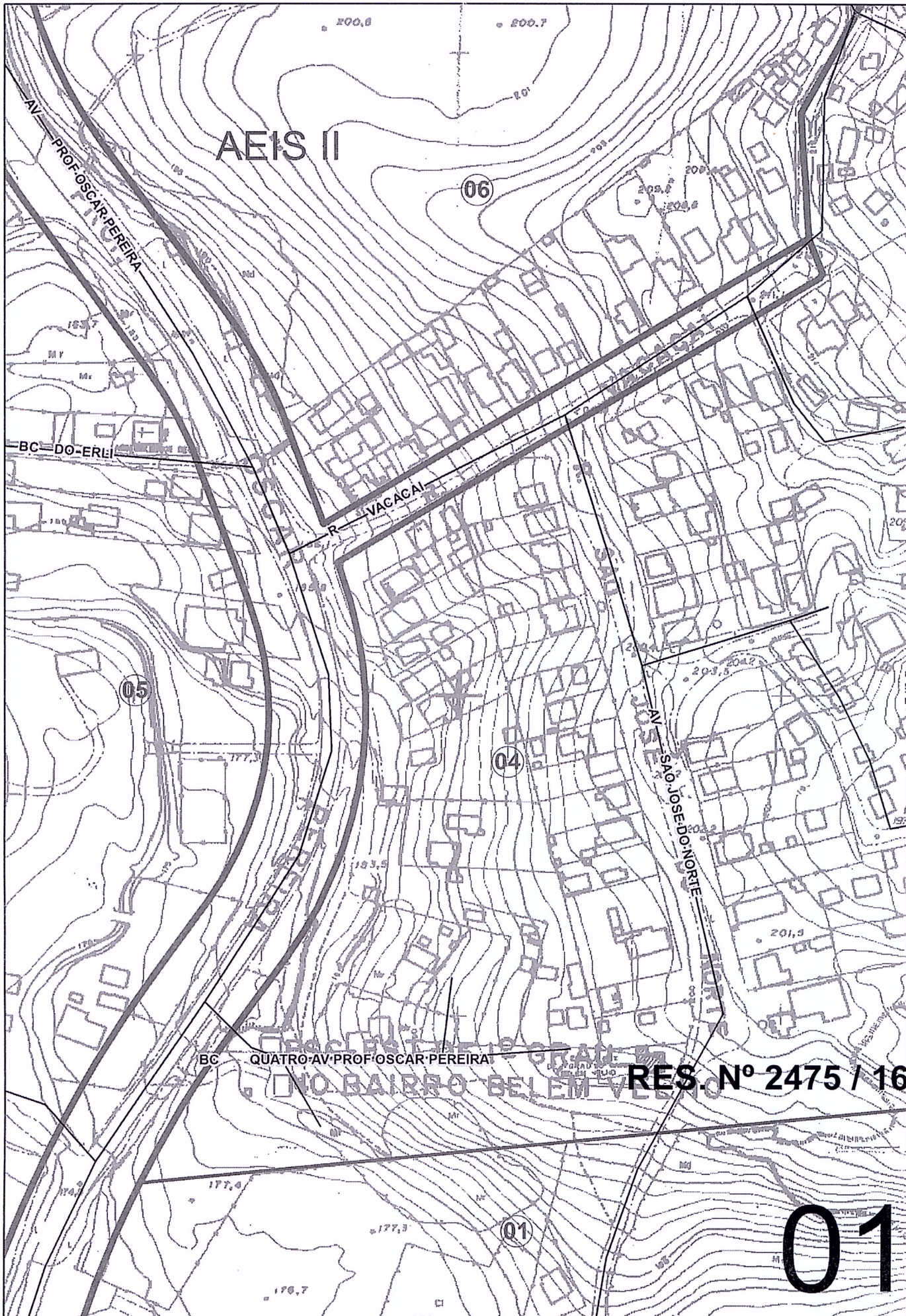


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



AEIS II

06

BC DO EREI

R. VACACAI

05

04

R. SAO JOSE DO NORTE

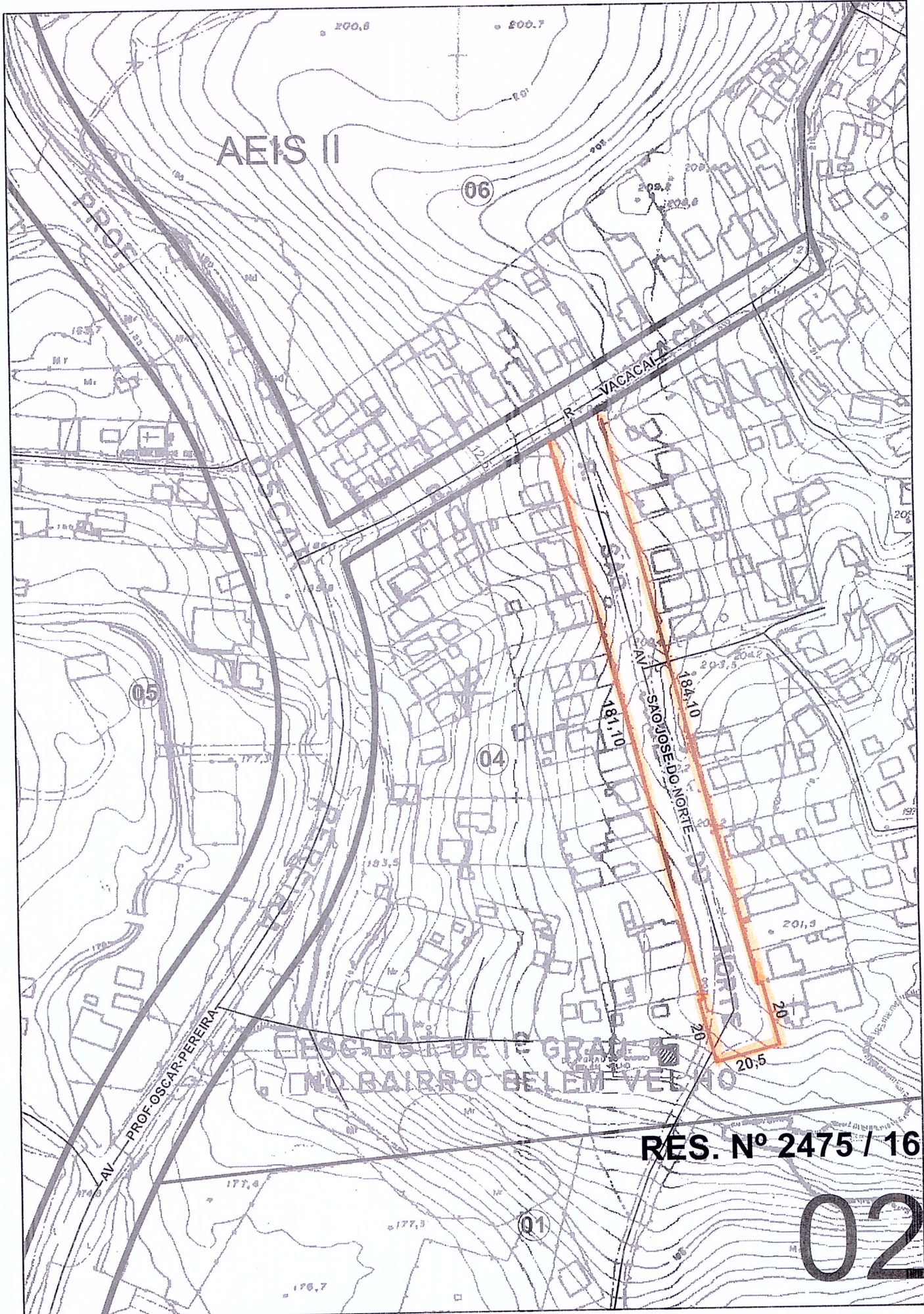
BC QUATRO AV. PROF. OSCAR PEREIRA

NO BAIRRO BELEM VELLO

RES. Nº 2475 / 16

01

01



RES. Nº 2475 / 16
NO BAIRRO BELEM VELHO

02